



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA N° 46/2016 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1° - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1°, 2°, 3° da Lei 1.752/1990 e do artigo 2°, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Elcione da Conceição Campos	14834	Docente	Educação	180 dias 01/03/2016 a 27/08/2016	Inicial

Artigo. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 03 de março de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

M.D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 18 de março de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de Tiras Reagentes para Glicemia, Seringas para Insulina e Lancetas, destinadas aos usuários da Rede Básica de Saúde atendidos através do Programa Diabets Mellitus**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 07 de março de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON,
D.O.E; D.O.U e JORNAL A GAZETA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **SUSPENDE**, a realização da sessão pública do **Pregão Presencial n.º 08/2016** marcada para o dia 10 de março de 2016 às 08:30 horas, cujo objeto é a: ***Aquisição de Suplementos Alimentares para pacientes com risco nutricional aumentado, atendendo Ordens Judiciais, Hospital Municipal, Pronto Atendimento, Centro de Nefrologia e o Programa Nacional de HIV/AIDS***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, face a necessidade de efetuar alterações no ato convocatório, visando adquirir produtos de qualidade e ampliar a competitividade entre os possíveis interessados. O novo edital com as devidas alterações será novamente publicado em data oportuna. Resguarda-se aos interessados o direito de contrapor os argumentos e oferecer documentos que se preste a impedir ou inibir a intenção externada.

Rondonópolis-MT, 07 de março de 2016

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

DIORONDON; D.O.E. D.O.U e JORNAL A GAZETA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 12/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 30/2016, emitido e subscrito pelo **DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **DRª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME**, situada a Rua Nossa Senhora da Guia, nº 517, Jardim Santa Marta, CNPJ: 22.680.187/0001-54.

OBJETO: Aquisição de leites e suplementos alimentares destinados para o menor MAICON DOUGLAS MEAZZA RIBEIRO, requerente através de Mandado de Intimação processo nº 12493-95.2015.811.0003 do Juízo da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 2.235,36 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de Fevereiro de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 38/2016, emitido e subscrito pelo **DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **DRª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME**, situada a Rua Nossa Senhora da Guia, nº 517, Jardim Santa Marta, Cuiabá-MT, CNPJ: **22.680.187/0001-54. CLINICA DIETETICA LTDA**, situada a Rua Dom Pedro II, nº99, Centro, CNPJ: **01.240.677/0002-40**

OBJETO: Aquisição de fórmulas enterais e suplementos alimentares destinados para senhor JOSÉ GONÇALVES LIMA, requerente através da Notificação Recomendatória SIMP nº 000545-010/2016, da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 6.809,22 (seis mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 3 de março de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 17/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º **48/2016**, emitido e subscrito pelo **DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **DRª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME**, situada a Rua Nossa Senhora da Guia, nº 517, Jardim Santa Marta, Cuiabá-MT, CNPJ: **22.680.187/0001-54. CLINICA DIETÉTICA LTDA**, situada a Dom Pedro II, nº 99, Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ: **01.240.677/0002-40**.

OBJETO: Aquisição de formulas enterais e suplementos alimentares destinados para o senhor JOSÉ BARBOSA SANTANA, requerente através do Mandado de Intimação processo nº0019273-42.2015.811.0006 da Comarca de Rondonópolis-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 3.916,00 (três mil novecentos e dezesseis reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 3 de março de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO:MARÇO/2016

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
07/2016	04/02/16	EXCELENCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL,P/ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO E URBANISMO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 149.226,00 GLOBAL	12 MESES			TOMADA DE PREÇO Nº 30/2015	

Rondonópolis-MT, 07 de Março de 2016.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 03/03/2016.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
335/2016	544	Ana Laura Costa do Nascimento	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	01 dia – no dia 29/02/2016 – Licença Médica.
335/2016	979	Carlos Aguilera	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	03 dias – a partir do dia 02/03/2016 – Licença Médica.
335/2016	542	Marco Antônio Coelho dos Santos	Servente de Obras	02 dias – a partir do dia 02/03/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
335/2016	127167	Maria de Fatima Ferreira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	30 dias – a partir do dia 01/03/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
335/2016	17744	Janete André Gomes	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 26/02/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
335/2016	109029	Joao Salvador de Oliveira	Agente de Vigilância	01 dia – no dia 26/02/2016 – Licença Médica.
335/2016	138665	Leny Carvalho Paniago	Docente	120 dias – a partir do dia 27/02/2016 – Licença Maternidade.
335/2016	1554739	Aparecida Teodoro da Silva	Estagiário	01 dia – no dia 01/03/2016 – Licença Médica.
335/2016	17744	Janete André Gomes	Auxiliar de Serviços Diversos	05 dias – a partir do dia 02/03/2016 – Licença Médica.
335/2016	136530	Jaqueline Lopes de Carvalho	Docente	03 dias – a partir do dia 02/03/2016 – Licença Médica.
335/2016	913944	Maria das Graças Sousa Oliveira da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 02/03/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
335/2016	151688	Djalma Barros de Souza	Fiscal Sanitarista	01 dia – no dia 26/02/2016 – Licença Médica.
335/2016	145211	Pedro Paulo Pareira dos Santos	Técnico de enfermagem	01 dia – no dia 28/02/2016 – Licença Médica.
335/2016	167428	Patricia Guimaraes dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 29/02/2016 – Licença Médica.
335/2016	135321	Angela Dabela Lanoa	Técnico em Laboratório de Farmácia	04 dias – a partir do dia 01/03/2016 – Licença Médica.
335/2016	105244	Aparecida Ângelo da Silva Sales	Agente Comunitário de Saúde	Encaminhada ao INSS a partir de 01/03/2016.
335/2016	1551485	Claudia Fernanda da Silva Ribas	Agente de Saúde Ambiental	03 dias – a partir do dia 02/03/2016 – Licença Médica.
335/2016	213853	Odineia Ramos Sena	Técnico de enfermagem	01 dia – no dia 01/03/2016 – Licença Médica.
335/2016	226106	Erita Guedes Cajango	Farmacêutico	01 dia – no dia 02/03/2016 – Licença Médica.
335/2016	1554569	Sidneia Aparecida Gonçalves Raasch	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 02/03/2016 – Licença Médica.
335/2016	201383	Nagila Caroline Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 03/03/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de março de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e
Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE
URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.



Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria N° 18.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3° Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201602225	ADELICE LOPES FONTOURA	1021818	13	22	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602226	ADELICE LOPES FONTOURA	1021826	13	23	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602227	ADELICE LOPES FONTOURA	1021800	13	21	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602228	ADELICE LOPES FONTOURA	1021834	13	24	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602249	ADELICE LOPES FONTOURA	1021389	12	06	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602250	ADELICE LOPES FONTOURA	1021400	12	08	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602251	ADELICE LOPES FONTOURA	1021419	12	09	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602383	ADELICE LOPES FONTOURA	1020803	10	15	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602386	ADELICE LOPES FONTOURA	1020846	10	19	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602450	ADELICE LOPES FONTOURA	1022890	17	22	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602451	ADELICE LOPES FONTOURA	1022881	17	21	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602452	ADELICE LOPES FONTOURA	1022903	17	23	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602454	ADELICE LOPES FONTOURA	1022911	18	01	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602485	ADELICE LOPES FONTOURA	1023470	19	27	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602470	ALESSANA FRANCIELE SCHLICHTING	1023241	19	04	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602460	ALISON DE SANTI RAMPAZZO	1023101	18	20	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602500	ALMINEDES RIBEIRO NOGUEIRA	608262	4	8	CH. PICA-PAU	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602212	AMERICA PARTICIPACOES LTDA	1022580	16	12	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602213	AMERICA PARTICIPACOES LTDA	1022610	16	15	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602473	AMERICA PARTICIPACOES LTDA	1023322	19	12	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602486	BRUNO LUSVARGHI	1023497	19	29	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602247	CARLOS ALBERTO SIMOES JUNIOR	1021796	13	20	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602216	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1022679	16	21	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09



201602217	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1022474	16	01	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602221	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1022776	17	10	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602224	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1023772	20	20	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602234	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1023799	20	22	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602235	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1023780	20	21	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602236	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1023802	20	23	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602245	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1021753	13	16	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602257	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1021486	12	16	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602258	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1021494	12	17	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602259	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1021508	12	18	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602260	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1021516	12	19	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602261	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1021524	12	20	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602262	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1021532	12	21	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602263	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1021540	12	22	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602372	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1021141	11	13	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602373	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1021184	11	17	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602380	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1020757	10	10	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602381	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1020765	10	11	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602448	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1022814	17	14	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602449	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1022822	17	15	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602471	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1023306	19	10	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602472	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1023314	19	11	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602487	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1023500	19	30	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602488	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1023519	19	31	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602489	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1023527	19	32	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602385	CESAR RADER	1020838	10	18	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602378	DEBORA RODRIGUES DA SILVA GOME	1021303	11	29	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602455	DELICIO GUSTMANN DE ALMEIDA	1023012	18	11	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602246	IGREJA PRESBITERIANA BOAS NOVA	1021788	13	19	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602384	JOSE FELIPE MESSIAS	1020811	10	16	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602456	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	1023039	18	13	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602457	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	1023047	18	14	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602464	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	1023187	18	28	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602465	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	1023195	18	29	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602477	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	1023381	19	18	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602481	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	1023438	19	23	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09



201602252	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	1021427	12	10	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602499	LIRIOS DO CAMPO EMPRILTA	919780	29	04	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602382	LORINA OLIVIA FLORES SANTANA	1020790	10	14	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602484	MARCELO CAUS	1023462	19	26	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602268	MARCELO MARTINELLI CORAZZA	251585	24	14	VL. AURORA - I PTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602229	MARCIO ANCELONI DE JESUS	1021842	13	25	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602474	MARCUS CICERO ALVES SAMPAIO	1023357	19	15	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602264	MASSAKO OGAWA	1021559	12	23	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602461	MAURICIO ROSA DE OLIVEIRA	1023128	18	22	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602415	PEDRO CORREA PRATES	044784	1	5	CIDADE NATAL	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602214	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022644	16	18	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602215	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022652	16	19	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602218	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022741	17	07	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602219	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022750	17	08	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602220	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022768	17	09	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602222	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023608	20	03	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602223	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023594	20	02	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602230	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021850	13	26	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602231	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021869	13	27	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602232	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021451	12	13	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602233	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021478	12	15	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602237	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023837	20	26	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602238	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023900	20	33	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602239	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023853	20	28	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602240	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023861	20	29	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602241	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023870	20	30	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602242	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023888	20	31	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602243	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023896	20	32	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602244	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023918	20	34	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602248	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021567	12	24	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602254	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021435	12	11	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602255	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021443	12	12	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602256	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021460	12	14	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602265	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021567	12	24	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602266	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021575	12	25	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602267	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021583	12	26	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09



201602369	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021117	11	10	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602370	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021125	11	11	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602371	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021133	11	12	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602374	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021206	11	19	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602375	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021214	11	20	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602376	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021222	11	21	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602377	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1021249	11	23	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602379	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1020749	10	09	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602388	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023845	20	27	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602453	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022687	17	01	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602458	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023063	18	16	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602466	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023217	19	01	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602467	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023225	19	02	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602468	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023233	19	03	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602469	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023250	19	05	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602475	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023365	19	16	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602476	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023373	19	17	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602479	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1023411	19	21	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602480	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	00000000102 3420	19	22	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602482	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	00000000102 3446	19	24	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602483	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	00000000102 3454	19	25	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602490	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	00000000102 3535	19	33	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602491	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	00000000102 3551	19	35	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602492	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	00000000102 3543	19	34	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602493	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	00000000102 3578	19	37	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602494	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	00000000091 9845	29	10	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602496	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	00000000091 9837	29	09	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602497	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	00000000091 9829	29	08	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602498	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	00000000091 9810	29	07	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602459	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	00000000102 3071	18	17	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602462	RUTH CORDEIRO DA SILVA	00000000102 3144	18	24	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602463	SAMIR CIGANA	00000000102 3160	18	26	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602387	VAILDO VIEIRA DA SILVA	00000000102 0854	10	20	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602478	ZEFERINO RESMINI	00000000102 3390	19	19	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis em vinte e cinco (25) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria N° 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201600007	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1017764	02	19	JD. RES. SUNFLOWER	PU/ED: EDIFIC.COML ANTIGA À REGUL. 180DD
201600008	KANJI YAMASSAKI	397717	10	11	VL. BIRIGUI	PU/ED: EDIFIC.COML ANTIGA À REGUL. 180DD
201600009	KANJI YAMASSAKI	397695	10	9	VL. BIRIGUI	PU/ED: EDIFIC.COML ANTIGA À REGUL. 180DD
201600046	EDVALDO COELHO DA SILVA	319686	36	22	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PU/ED: EDIFIC.COML ANTIGA À REGUL. 180DD
201600050	EDVALDO COELHO DA SILVA	319678	036	021	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PU/ED: EDIFIC.COML ANTIGA À REGUL. 180DD
201600179	LUIZ PAULO DA SILVA	725994	12	4	JD. TANCREDO NEVES	PU/ED: EDIFIC.COML ANTIGA À REGUL. 180DD
201600579	DELCE MARIA KOLLING MARTINI	854662	04	19/20	JD. GRAMADO - II PTE	PU/ED: EDIFIC.COML ANTIGA À REGUL. 180DD
201600989	N C IMOVEIS LTDA	878545	06	17	JD. TAITI	ED/PU: PASSEIO IRREGULAR
201602113	LUIZ FERNANDO KAHHA	861952	14A	17	LOT. N. S. DO AMPARO	PU: HIGIENE DAS HABITAÇÕES
201602116	ROSALVO DE SOUZA AZEVEDO	861960	14A	18	LOT. N. S. DO AMPARO	PU: HIGIENE DAS HABITAÇÕES
201602118	VALDIR FARIA DE MORAES	005428	10	3	CENTRO - A	PU: HIGIENE DAS HABITAÇÕES
201602204	EVANDETE MACHADO DE OLIVEIRA	599190	19	405D	LOT. CELLOS	PU: HIGIENE DAS HABITAÇÕES

**Diário Oficial - DIORONDON N° 3665 – Rondonópolis Segunda- Feira, 07 de Março de 2016**

201602205	MANOEL BORGES DOS SANTOS	081086	15	3 B	LOT. SANTOS DUMONT	PU: HIGIENE DAS HABITAÇÕES
201602209	AURELIANO PITINGA LACERDA	633437	3	29	VL. ESPERANCA	PU: HIGIENE DAS HABITAÇÕES
201602210	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	864072	08	16	LOT. PADRE JOAO BOSCO BURNIER	PU: HIGIENE DAS HABITAÇÕES
201600017	ELIAS FARAH & CIA LTDA	157864	11	18	CIDADE SALMEN	PU: HIGIENE VIA PÚBLICA (CALÇADAS SUJAS)
201600855	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	280542	14	10	JD. TROPICAL	PU: HIGIENE VIA PÚBLICA (CALÇADAS SUJAS)
201601650	MARIA ADALGISA DE SOUZA BRUNO	302678	057B	4	CENTRO - A	PU: HIGIENE VIA PÚBLICA (CALÇADAS SUJAS)
201601701	OLIVIO ROGERIO DOS SANTOS	365637	1	8	JD. MORUMBI	PU: HIGIENE VIA PÚBLICA (CALÇADAS SUJAS)
201601703	OLIVIO ROGERIO DOS SANTOS	365645	1	9	JD. MORUMBI	PU: HIGIENE VIA PÚBLICA (CALÇADAS SUJAS)
201601718	JOSE MARCOS PEREIRA	366188	5	7	JD. MORUMBI	PU: HIGIENE VIA PÚBLICA (CALÇADAS SUJAS)
201601487	N C IMOVEIS LTDA	1051725	30	13	RES. VL. MINEIRA	PU: COMERCIO; SEM ALVARÁ FUNCIONAMENTO
201600011	NADYA KARINA CAVALCANTE SARAVY	259071	59	13	VL. AURORA - I PTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201600012	VHM CONSTRUCOES E EMPREENDIMEN	1016016	23	01	PARQUE RES. ANDRE MAGGI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/10
201600013	VHM CONSTRUCOES E EMPREENDIMEN	1015702	22	02	PARQUE RES. ANDRE MAGGI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/11
201600014	VHM CONSTRUCOES E EMPREENDIMEN	1015710	22	03	PARQUE RES. ANDRE MAGGI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/12
201600015	VHM CONSTRUCOES E EMPREENDIMEN	1015737	22	05	PARQUE RES. ANDRE MAGGI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/13
201600016	VHM CONSTRUCOES E EMPREENDIMEN	1015729	22	04	PARQUE RES. ANDRE MAGGI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/14
201600239	MARIA LUIZA FERREIRA JAVORNIK	436526	90	6	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/15
201600249	NILSON EDUARDO B. ALBERS	436550	90	9	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/16
201600252	NILSON EDUARDO B. ALBERS	436569	90	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/17
201600257	ESTEVEZ & CIA LTDA - ME	1067265	91	9A	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/18
201600852	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	280526	14	8	JD. TROPICAL	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/19
201600891	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	280313	13	10	JD. TROPICAL	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/20
201601011	AMERICA PARTICIPACOES LTDA	1021885	14	01	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/21
201601013	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1022245	14	37	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/22
201601017	MARIA LUIZA MONTANHER	1022202	14	33	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/23
201601021	DANIELA FRAGA DE MELO FONSECA	1022199	14	32	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/24
201601026	CARLOS ALBERTO SIMOES JUNIOR	1022180	14	31	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/25
201601028	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022113	14	24	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/26
201601029	APARECIDO ALVES NOGUEIRA	1022105	14	23	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/27
201601030	APARECIDO ALVES NOGUEIRA	1022091	14	22	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/28
201601031	JEFERSON NATANIEL CHAGAS DA RO	1021907	14	03	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/29
201601035	SERGIO JOSE ZANCANARO	1021893	14	02	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/30



201601036	ADELICE LOPES FONTOURA	1022288	15	04	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/31
201601037	ADELICE LOPES FONTOURA	1022253	15	01	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/32
201601038	ADELICE LOPES FONTOURA	1022466	15	22	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/33
201601039	ADELICE LOPES FONTOURA	1022458	15	21	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/34
201601040	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022440	15	20	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/35
201601041	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022431	15	19	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/36
201601042	VEST PLUS CURSOS PREPARATORIOS	425184	30	5A	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/37
201601043	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	1022415	15	17	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/38
201601044	DERCIO BRAGA SANTOS	425192	30	6	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/39
201601045	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022423	15	18	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/40
201601046	EVERSON TOMOYOSHI OGAWA	1022407	15	16	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/41
201601047	AMERICA PARTICIPACOES LTDA	425206	30	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/42
201601049	ALEXANDRE DE MARCO	1022334	15	09	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/43
201601050	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022326	15	08	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/44
201601051	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1022318	15	07	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/45
201601052	RUY DE FREITAS LIMA	425222	30	9	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/46
201601053	MARCELO MANFREDI P. CASARIN	425230	30	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/47
201601054	JOAO FATIMA DE FREITAS	425583	32	1	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/48
201601055	ALEJANDRA ANTEZANA CHAVEZ E CI	425818	32	24	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/49
201601056	LUIZ MAMORU DOTA	425788	32	21	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/50
201601059	DARCI LUIZ MARIN	425753	32	18	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/51
201601060	ERSILIO ANTONIO GUELERE	425648	32	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/52
201601062	CLAUDINEY VEDOVETO	425621	32	5	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/53
201601065	ELIANA FERREIRA COIMBRA	425605	32	3	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/54
201601066	LEANDRO MARTINHO	425591	32	2	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/55
201601128	JAIR PORTELA GARCIA	444006	124	02	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/56
201601204	JOSE EDUARDO P DE CARVALHO	444308	125	012	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/57
201601205	JOSE EDUARDO P DE CARVALHO	444294	125	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/58
201601207	NIVALDO DA SILVA	444278	125	09	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/59
201601208	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	444413	128	01	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/60
201601209	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	444421	128	2	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/61
201601210	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	444430	128	3	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/62
201601211	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	444448	128	4	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/63
201601234	JAIR PORTELA GARCIA	444014	124	03	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/64
201601235	SANDRA SILENE RAMOS M. BORGES	444022	124	04	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/65
201601236	ODONI FERREIRA DE SOUZA	444081	124	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/66



201601237	JOSE EDUARDO P DE CARVALHO	444090	124	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/67
201601238	SUZIANY REGINA RAMOS MATHEUS	444103	124	12	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/68
201601239	SUZIANY REGINA RAMOS MATHEUS	444111	124	013	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/69
201601240	MARIZA GOMES DE SOUZA GONTIJO	444120	124	14	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/70
201601241	AUREO CANDIDO COSTA	455547	129	20	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/71
201601242	AUREO CANDIDO COSTA	455539	129	19	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/72
201601243	AUREO CANDIDO COSTA	455520	129	18	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/73
201601244	AUREO CANDIDO COSTA	455512	129	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/74
201601245	AUREO CANDIDO COSTA	455504	129	16	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/75
201601247	AUREO CANDIDO COSTA	455490	129	15	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/76
201601248	AUREO CANDIDO COSTA	455482	129	14	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/77
201601249	AUREO CANDIDO COSTA	455474	129	13	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/78
201601250	AUREO CANDIDO COSTA	455466	129	12	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/79
201601251	AUREO CANDIDO COSTA	455458	129	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/80
201601252	JAIR PORTELA GARCIA	443999	124	01	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/81
201601253	ASSOC SERV CAIXA ECON. FEDERAL	571024	0126	0	PQ. SAGRADA FAMILIA	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/82
201601288	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	1018531	04	24	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/83
201601292	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1017535	01	32	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/84
201601293	ADELICE LOPES FONTOURA	1017446	01	23/24	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/85
201601295	DONIZETTI DOS SANTOS PINHEIRO	1018035	03	10	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/86
201601296	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1018043	03	11	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/87
201601297	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1018078	03	14	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/88
201601301	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1017691	02	12	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/89
201601302	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1018124	03	19	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/90
201601303	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1018434	04	14	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/91
201601304	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1017705	02	13	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/92
201601306	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1017713	02	14	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/93
201601308	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1017721	02	15	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/94
201601311	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1018515	04	22	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/95
201601312	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1017748	02	17	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/96
201601313	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1017756	02	18	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/97
201601314	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1018523	04	23	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/98
201601315	JANAINA MUNIZ DE CARVALHO	1017772	02	20	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/99
201601316	ADELICE LOPES FONTOURA	1017810	02	24	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/100
201601317	ADELICE LOPES FONTOURA	1017829	02	25	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/101
201601473	EDUARDO FRANCISCO CARDOSO PAIM	1019864	08	02	JD. RES. SUNFLOWER	PÚ: LIMPEZA DE TERRENO LC74/102



201601474	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1019872	08	03	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/103
201601475	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	1019953	08	11	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/104
201601476	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	1019961	08	12	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/105
201601477	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	1019970	08	13	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/106
201601478	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1019988	08	14	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/107
201601479	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1019996	08	15	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/108
201601480	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1020005	08	16	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/109
201601481	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1020030	08	19	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/110
201601482	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1020048	08	20	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/111
201601485	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1020099	08	25	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/112
201601486	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	1020110	08	27	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/113
201601488	UILIAN PEREIRA QUEIROZ	1020137	08	29	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/114
201601492	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1020420	09	18	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/115
201601493	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1020340	09	10	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/116
201601496	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	1020315	09	07	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/117
201601500	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1019635	07	15	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/118
201601649	RENATO EUGENIO DE AMORIM	302643	57B	3	CENTRO - A	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/119
201601691	ALCIBES RIBAS DE ARAUJO	50741	6	8	JD. ESMERALDA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/120
201601693	KLEBER MIRANDA RODRIGUES	50970	7	2	JD. ESMERALDA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/121
201601694	CANDIDO BORGES LEAL JR-ESPOLIO	1025201	AREA	AREA1	AREAS PERIFERICAS	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/122
201601708	RONDOBRAS MATERIAIS PARA CONST	365750	3	4	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/123
201601713	AGNALDO FUDIZACHI DE OLIVEIRA	365947	4	4	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/124
201601714	AGNALDO FUDIZACHI DE OLIVEIRA	365939	4	3	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/125
201601715	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	365955	4	5	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/126
201601717	EURIPEDES APARECIDO DOS SANTOS	366064	4	14	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/127
201601719	LAURI JOSE THIESEN	366307	5	18	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/128
201601721	ORIDES AUGUSTINHO SAUTIER	366366	6	5	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/129
201601722	R. A SERVICOS E LOCACAO DE CAM	366498	6	17	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/130
201601723	ALMIRO PEREIRA DE ARAGAO	366668	7	14	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/131
201601724	GERALDA FERRERIA DOS SANTOS	366706	7	18	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/132
201601733	ANGELICA BRUNA MOREIRA	366757	8	5	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/133
201601734	D N A CAMPOS & CIA LTDA - ME	366919	9	1	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/134
201601735	D N A CAMPOS & CIA LTDA - ME	366927	9	2	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/135
201601736	D N A CAMPOS & CIA LTDA - ME	366935	9	3	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/136

**Diário Oficial - DIORONDON N° 3665 – Rondonópolis Segunda- Feira, 07 de Março de 2016**

201601737	D N A CAMPOS & CIA LTDA - ME	366943	9	4	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/137
201601738	D N A CAMPOS & CIA LTDA - ME	366951	9	5	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/138
201601739	D N A CAMPOS & CIA LTDA - ME	370029	9	7	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/139
201601740	RUDINEI DA SILVA	367214	12	1B	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/140
201601741	ANA LUCIA GONCALVES SALES	367419	13	1	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/141
201601742	JOSE SALMEM HAMZE	531359	19	1	LOT. MARIA TEREZA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/142
201601830	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373842	24	01	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/143
201601831	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	374024	24	18	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/144
201601833	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373869	24	03	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/145
201601835	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373877	24	04	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/146
201601837	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373885	24	05	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/147
201601839	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373893	24	06	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/148
201601840	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373907	24	07	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/149
201601841	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373915	24	08	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/150
201601843	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373923	24	09	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/151
201601844	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373931	24	10	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/152
201601845	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373958	24	11	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/153
201601847	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373966	24	12	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/154
201601848	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373974	24	13	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/155
201601850	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373982	24	14	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/156
201601851	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373990	24	15	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/157
201601853	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	374008	24	16	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/158
201601855	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	374016	24	17	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/159
201601856	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHAR	373850	24	02	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/160
201601864	JEFERSON SATELIS DE BARROS	376604	38-A	1	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/161
201601883	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	890154	D	4A	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/162
201602078	ELOI VITORIO MARCHETT	370304	2	1/11	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/163
201602084	JUVIR FACHINETTO	374873	29 A	6	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/164
201602085	JUVIR FACHINETTO	374881	29 A	7	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/165
201602091	JUVIR FACHINETTO	374903	29 A	8	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/166
201602095	JUVIR FACHINETTO	374911	29 A	9	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/167
201602098	VALE DO SOL INCORPORACAO E PAR	375020	30 A	1	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/168
201602100	OSNI JOSE MANDELI	375039	30 A	2	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/169
201602149	CONCREMAX CONCRETO, ENG E SANE	952591	39	02	LOT. PARQUE DAS ROSAS	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/170
201602151	CONCREMAX CONCRETO, ENG E SANE	952958	40	18	LOT. PARQUE DAS ROSAS	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/171
201602153	CONCREMAX CONCRETO, ENG E SANE	952613	39	04	LOT. PARQUE DAS ROSAS	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/172

**Diário Oficial - DIORONDON N° 3665 – Rondonópolis Segunda- Feira, 07 de Março de 2016**

201602155	BRUNA NEVES PORTELA	952923	40	15	LOT. PARQUE DAS ROSAS	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/173
201602159	CONCREMAX CONCRETO, ENG E SANE	953601	43	20	LOT. PARQUE DAS ROSAS	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/174
201602161	O F DE SOUZA & CIA LTDA - ME	953598	43	19	LOT. PARQUE DAS ROSAS	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/175
201602163	ALEXANDRE AUGUSTO GAZONI	953580	43	18	LOT. PARQUE DAS ROSAS	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/176
201602165	FENIX IMOBILIARIA LTDA	953210	42	03	LOT. PARQUE DAS ROSAS	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/177
201602166	ARMANDO SIMOES DORTA	706051	2	1	CH. N. SRA DA GUIA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/178
201602167	LEILA NAIM CHARAFEDDINE	33588	24	8	CENTRO - B	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/179
201602168	LEILA NAIM CHARAFEDDINE	88501	24	9A	CENTRO - B	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/180
201602173	JUARY MIRANDA DE MORAES	218251	29	9	JD. PINDORAMA - PARTE B	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/181
201602174	JUARY MIRANDA DE MORAES	218278	29	10	JD. PINDORAMA - PARTE B	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/182
201602177	ALI KHALIL ZAHER	479551	48	1	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/183
201602188	ALI KHALIL ZAHER	479667	48	11	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/184
201602189	ALI KHALIL ZAHER	479675	48	12	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/185
201602200	LUIZ HENRIQUE LAMBERTI	512451	2	26	JD. VERA CRUZ	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/186
201601048	ANTONIO APARECIDO PITONDO	425214	30	8	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601057	ERSILIO ANTONIO GUELERE	425770	32	20	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601058	ERSILIO ANTONIO GUELERE	425761	32	19	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601061	FABIO JOAO SEGABINAZZI	425630	32	6	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601064	ADA MARIA MACIEL	425613	32	4	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601124	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	432288	69	08	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601193	GABRIELA PEREIRA REZENDE	444332	125	15	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601203	WALDER BARCELOS DE PAULA	444316	125	13	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601206	JOSE EDUARDO P DE CARVALHO	444294	125	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601289	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1017551	01	34	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601291	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1017560	01	35	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601294	AMERICA PARTICIPACOES LTDA	1017390	01	18	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601298	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	01017683	02	11	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601300	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1018086	03	15	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601305	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1018442	04	15	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601307	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1018493	04	20	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601309	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1018507	04	21	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601310	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1017730	02	16	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601483	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1020064	08	22	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601484	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1020072	08	23	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601490	ADELICE LOPES FONTOURA	1020145	08	30	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601491	ADELICE LOPES FONTOURA	1020153	08	31	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC

**Diário Oficial - DIORONDON N° 3665 – Rondonópolis Segunda- Feira, 07 de Março de 2016**

201601494	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1020331	09	09	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601495	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	1020323	09	08	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601497	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	1020269	09	02	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601498	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	1020650	09	41	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601499	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1019643	07	16	JD. RES. SUNFLOWER	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601704	GILBERTO INACIO CARDOSO	365718	1	14	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601709	ILDA FERREIRA XAVIER CAMPOS	365904	3	18	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601726	JOSE MARCOS ALVES	366714	8	1	JD. MORUMBI	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601743	JOSE SALMEM HAMZE	531685	20	12	LOT. MARIA TEREZA	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601744	JOSE SALMEM HAMZE	531693	20	13	LOT. MARIA TEREZA	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601745	JOSE SALMEM HAMZE	531707	20	14	LOT. MARIA TEREZA	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601746	JOSE ONORIO FILHO	415146	16	10	VL. MAMED	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601875	SEGEN ENGENHARIA LTDA	446297	37 B	5	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201601888	GILSON DOS SANTOS LEITE	890545	D	4B	JD. BELO HORIZONTE	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602171	SANDRA REGINA TORRES	34606	28	08	CENTRO - B	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602172	DAVID ROBERTO MASSIGNAN	216542	20	10	JD. PINDORAMA - PARTE B	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602175	HUSSEIN YBRAHIM CHARANEK	569968	37	6	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602176	HUSSEIN YBRAHIM CHARANEK	569976	37	7	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602178	ALI KHALIL ZAHER	479578	48	2	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602180	ALI KHALIL ZAHER	479586	48	3	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602181	ALI KHALIL ZAHER	479560	48	4	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602182	ALI KHALIL ZAHER	479608	48	5	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602184	ALI KHALIL ZAHER	479616	48	6	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602185	ALI KHALIL ZAHER	479624	48	7	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602186	ALI KHALIL ZAHER	479640	48	9	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602187	ALI KHALIL ZAHER	479659	48	10	BAIRRO SANTA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602190	GILBERTO FARIA CUNHA	512060	01	15	JD. VERA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602191	LUIZ YAMAUCHI	512338	2	14	JD. VERA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602199	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	512346	2	15	JD. VERA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602201	LUIZ HENRIQUE LAMBERTI	512460	2	27	JD. VERA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602202	LUIZ HENRIQUE LAMBERTI	512478	2	28	JD. VERA CRUZ	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602203	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BIG	839221	01	08	JD. SANTA CLARA II	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602206	ELISANGELA CALUX MARCELINO CAV	227668	7	11	JD. URUPES-A	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602207	ELISANGELA CALUX MARCELINO CAV	227676	7	12	JD. URUPES-A	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602208	LUIS CARLOS MOREIRA PRATES	227684	7	13	JD. URUPES-A	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO- N°. 001/2016- Versão 02

Unidade Responsável: Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento

Unidade Executora: Coordenadoria de Finanças e Orçamento

Aprovação em: 07/03/2016

Dispõe sobre os procedimentos para o registro da execução orçamentária e extraorçamentária a serem observados pela Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar Federal n°. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1752/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos de Rondonópolis, Lei Municipal 6.855/2011 que criou o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa do TCE/MT n° 001/2007, que versa da implantação do Sistema de Controle Interno no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º. Dispor sobre normas de controle interno para o registro da execução orçamentária e extraorçamentária a serem observadas pela Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento e demais unidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, estabelecendo procedimentos nas operações de emissão, liquidação e pagamento de empenhos e registro de lançamentos extraorçamentários.

TÍTULO I DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º. A presente Instrução Normativa abrange em especial a Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento e todas as unidades da estrutura organizacional no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

TÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 3º. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - empenho: o ato administrativo emanado pela autoridade competente, que cria para o Poder Público a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, compreendendo a autorização e a formalização;

II - nota de empenho: o documento que materializa o empenho;

III- pedido de empenho - PED: o ato administrativo emanado pela Coordenadoria de Finanças e Orçamento em que reserva recursos, no Sistema informatizado para despesas a realizar;

IV- liquidação de despesa: a verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

V- pagamento: a entrega de recurso financeiro ao credor da Câmara Municipal para extinguir débitos ou obrigações.

VI- ordem de pagamento: o documento que materializa o pagamento.

Art.4º. Créditos adicionais: as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento e são classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

TÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Art.5º. São atribuições de responsabilidade do Secretário Legislativo de Finanças e Orçamento:

I - analisar os documentos de despesas, observando os requisitos legais e institucionais;

II - realizar o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas no sistema informatizado de Contabilidade;

III - acompanhar o registro das interferências dos repasses do Duodécimo;

IV - elaborar os balancetes mensais e ajustes da Câmara Municipal;

V - elaborar o Balanço Anual da Câmara Municipal;

VI - publicar atos sob sua responsabilidade.

Art. 6º. É responsabilidade do Presidente da Câmara:

I – deferir ou indeferir os Empenhos de Despesas;

II – autorizar os pagamentos.



Art.7º. São atribuições de responsabilidade nos procedimentos de adiantamentos, diárias, compra direta e aquisição de bens/serviços mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade:

I – do Coordenador de Finanças e Orçamento:

- a) realizar e emitir o PED e encaminhá-lo à Presidência para aprovação;
- b) cancelar o PED, quando necessário;
- c) acompanhar e gerenciar a realização do empenho, da liquidação e do pagamento;

II- do contador:

- a) verificar a adequação orçamentária da despesa com a Lei Orçamentária Anual – LOA;
- b) verificar a disponibilidade orçamentária para a execução da despesa orçamentária;
- c) emitir o empenho e a liquidação;
- d) emissão, conferência e assinatura dos balancetes mensais e contas anuais de gestão da Câmara Municipal.

III- do chefe de seção de apoio financeiro:

- a) realizar o pagamento das despesas;
- b) emissão dos demonstrativos do quadrimestre referentes aos extratos mensais e respectivas conciliações;
- c) realizar o lançamento da interferência financeira quanto ao registro do repasse do duodécimo.

Art.8º. É de responsabilidade do chefe do Setor de Material e Patrimônio atestar o recebimento de materiais.

Art. 9º É responsabilidade dos chefes das Unidades Administrativas, atestar notas fiscais e receber serviços.

TITULO IV DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 10. No início de cada ano, a Coordenadoria de Finanças e Orçamento providenciará no sistema de contabilidade o lançamento das informações constantes do anexo 2 da LOA que trata da natureza da despesa por órgão/unidade:

Parágrafo único. Após o registro no sistema o núcleo de contabilidade e orçamento emitirá relatório para verificação dos lançamentos em consonância com a LOA e enviará ao Secretário Legislativo de Finanças e Orçamento para conhecimento e análise.

Art.11. O Núcleo de contabilidade e orçamento acompanhará diretamente toda a execução orçamentária, informando à Coordenadoria de Finanças e Orçamento da necessidade de realização de créditos adicionais discriminando o código orçamentário e os valores a serem suplementados e reduzidos e ainda observar os seguintes procedimentos:

I- Havendo a necessidade de se realizar crédito adicional na LOA a Coordenadoria de Finanças e Orçamento, com base no relatório apresentado pelo Núcleo de

Contabilidade e Orçamento, elaborará projeto de crédito adicional e remeterá ao Secretário Legislativo de Finanças e orçamento para conhecimento e aprovação;

II- Aprovado o projeto de crédito adicional, o Secretário Legislativo de Finanças e Orçamento enviará ao presidente da Câmara Municipal para aprovação e para fins de dar a tramitação legislativa ao projeto:

§1º. No relatório mencionado no caput do artigo deverá ainda constar as justificativas para a realização do crédito adicional e ainda anotar o tipo de crédito adicional: suplementar, especial ou extraordinário;

§2º. Os créditos adicionais podem ser:

I- Suplementares: os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II- Especiais: os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III-Extraordinários: os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art.12. Aprovado o projeto de crédito adicional, a Coordenadoria de Finanças e Orçamento providenciará cópias da lei e do decreto junto ao Setor de Registro e remeterá ao núcleo de contabilidade e orçamento para providenciar o lançamento no sistema informatizado de contabilidade.

CAPÍTULO I DA EMISSÃO DE EMPENHOS:

Art.13. O Empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. É uma condição de validade da despesa e uma garantia de reserva de crédito, uma vez que nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho. Qualquer empenho não poderá exceder o limite dos créditos orçamentários concedidos:

Parágrafo único. Em casos especiais previstos na legislação específica, será dispensada a emissão da nota de empenho.

Art. 14. Os empenhos serão classificados da seguinte forma:

I- Ordinário: Quando o pagamento deve ser efetuado em parcela única e no valor exato;

II- Estimativo: Quando o valor exato do montante não pode ser conhecido a priori, geralmente são pagos em várias parcelas à medida que, mensalmente, se toma conhecimento dos respectivos valores;

III- Global: Quando as despesas dependem de contrato e de outras despesas vinculadas ao sistema de parcelamento,



cujo valor exato de cada parcela e do montante geral possa ser conhecido a priori.

Art.15. No momento da emissão dos empenhos, o Núcleo de Contabilidade e Orçamento deverá ficar atento aos seguintes itens:

I-Classificação dos elementos de despesa nas contas analíticas apropriadas segundo a sua natureza;

II- Emissão prévia do empenho antecedendo a aquisição de materiais e/ou bens ou contratação de serviços;

III- Emissão do empenho concomitante com assinatura do contrato pelo Presidente, no caso de despesa que seja elaborado contrato;

IV- Emissão do empenho sempre em nome do fornecedor e/ou prestador de serviços;

V- No histórico do empenho deverá descrever as características do bem ou material, ou serviço a ser prestado e todas as informações do processo licitatório, ou a justificativa de dispensa do mesmo;

VI- Na nota de empenho deverá constar nome do responsável pela emissão do empenho com o *login* do usuário, bem como, os nomes e as assinaturas do contador, do Primeiro Secretário (Art. 35, inciso V do Regimento Interno) e do Presidente da Câmara Municipal.

TÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS

CAPÍTULO I DO EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS

Art.16. O servidor interessado deverá preencher e assinar uma solicitação de diária padronizada pelo Setor de Compras que contenha no mínimo as seguintes informações: Nome completo do servidor, Cargo, Setor em que esteja lotado, destino da viagem, finalidade, previsão de data e horário de saída e de chegada, valor unitário da diária e valor total.

Art.17. Após aprovação pelo Secretário Legislativo da pasta em que o servidor estiver lotado, deverá encaminhar o pedido ao Presidente da Câmara Municipal para obter o deferimento.

Art.18. Após o deferimento do Presidente, o servidor deverá encaminhar a solicitação ao Setor de Compras.

Art.19. O servidor do Setor de Compras responsável deverá observar se todos os campos da solicitação estão preenchidos adequadamente, com indicação do valor conforme disposição da norma que fixa e regulamenta a concessão de diárias da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O Setor de Compras não processará solicitação de diária que esteja preenchida incorretamente, ou com histórico incompatível com a possibilidade de

concessão de diária ou falte algum dado ou até mesmo contenha borrões ou rasura, sendo que neste caso, o servidor interessado deverá realizar novo pedido observando o disposto nos itens anteriores.

Art.20. De posse da solicitação devidamente preenchida e autorizada pelo Secretário Legislativo da pasta do servidor interessado, bem como com deferimento do Presidente da Câmara, o responsável pelo Setor de Compras lançará o pedido no o sistema informatizado de compras para registrar a diária autorizada e encaminhar o processo à Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento.

Art.21. É de responsabilidade da Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento- núcleo de contabilidade e orçamento a verificação da disponibilidade orçamentária da despesa.

Art.22. O núcleo de contabilidade e orçamento deverá gerar o empenho e a liquidação imprimir e anexar ao processo e encaminhar a Seção de Apoio Financeiro para providenciar o pagamento.

Art.23. A Seção de Apoio Financeiro terá o prazo de até 24 horas antes da data do deslocamento do servidor para emissão do pagamento, desde que protocolado o processo de diária com 48 horas de antecedência.

CAPÍTULO II DO EMPENHO DE DESPESAS COM SUPRIMENTOS DE FUNDOS: ADIANTAMENTO

Art. 24. Os adiantamentos se destinam a realizar despesas miúdas de pronto atendimento que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação:

Parágrafo único. Somente os Secretários Legislativos são legitimados para realizar solicitação de adiantamento. Sendo que esta deverá ser realizada no Setor de Compras.

Art.25. Nas solicitações de empenho de despesas com adiantamentos, o Setor de Compras deverá lançar o pedido no Sistema informatizado de Compras e encaminhar o PED à Presidência para aprovação:

Parágrafo único. Aprovado pela Presidência, o PED será encaminhado à Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento.

Art.26. É de responsabilidade da Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento- núcleo de contabilidade e orçamento a verificação da disponibilidade orçamentária da despesa.

Art.27. O núcleo de contabilidade e orçamento deverá gerar o empenho e a liquidação, imprimir-los e anexa-los



ao processo e encaminhar a Seção de apoio financeiro para providenciar o pagamento.

Art.28. Caso o PED com o adiantamento não seja aprovado, o Setor de compras deverá cancelá-lo e comunicar o fato ao interessado.

CAPÍTULO III

DO EMPENHO DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Art.29. É responsabilidade da coordenadoria de Recursos Humanos elaborar a folha de pagamento de todos os servidores.

Art.30. A Coordenadoria de Recursos Humanos ao emitir a folha de pagamento encaminhará todo o processo à Secretaria Legislativa de Administração para aprovação e, após será encaminhado o processo à Presidência para aprovação contendo:

I- Folha de Pagamento de cada Secretaria individualizada com os seus respectivos resumos indicando valor bruto, valor total de descontos, valor total líquido, indicação do valor da obrigação patronal do Regime Geral e Próprio de Previdência, discriminação individualizada dos descontos e dos proventos;

II- Resumo Geral da Folha de Pagamento contendo valor bruto, valor total de descontos, valor total líquido, indicação do valor da obrigação patronal do Regime Geral e Próprio de Previdência, discriminação individualizada dos descontos e dos proventos;

Art.31. Após aprovação da Presidência o processo será encaminhado à Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento.

Art.32. É de responsabilidade da Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento- núcleo de contabilidade e orçamento a verificação da disponibilidade orçamentária e indicação do elemento da despesa.

Art.33. O núcleo de contabilidade e orçamento deverá gerar o empenho e a liquidação tanto da folha de pagamento quanto das obrigações patronais, imprimir e anexar ao processo e encaminhar a Seção de apoio Financeiro para providenciar o pagamento.

Art.34. A seção de apoio financeiro deverá providenciar o pagamento dos servidores, das obrigações patronais e o pagamento dos descontos em folha.

§1º Os cheques emitidos para pagamento de servidores serão encaminhados à Coordenadoria de Recursos Humanos para serem anexados aos holerites respectivos;

§2º Os pagamentos de servidores creditados diretamente nas contas bancárias serão processados pela Coordenadoria de Recursos Humanos por meio eletrônico após confirmação da Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento;

§3º Após o envio do arquivo eletrônico autorizando o banco a creditar os salários dos servidores, a Coordenadoria de Recursos Humanos enviará a Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento relatório contendo os créditos salariais e nomes dos servidores individualizados para fins de conferência pela Seção de apoio financeiro.

CAPÍTULO IV

DO EMPENHO DE DESPESAS COM VERBA INDENIZATÓRIA

Art. 35. Realizada a última sessão do mês, o Chefe do Setor de Registro Legislativo emitirá relatório informando da presença, faltas justificadas ou injustificadas dos vereadores durante o mês nas sessões da Câmara Municipal e encaminhará ao Secretário Legislativo Institucional para conhecimento e análise.

Art.36. O Secretário Legislativo Institucional mediante análise do relatório autorizará o pagamento da verba indenizatória dos vereadores indicando individualmente o valor a ser recebido tendo em vista o número de faltas computadas e encaminhará a Presidência da Câmara para também autorizar o pagamento da despesa.

Art.37. Autorizado o pagamento da despesa, o Secretário Legislativo Institucional encaminhará todo processo à Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento- núcleo de contabilidade e orçamento para fins de verificação da disponibilidade orçamentária.

§1º Havendo disponibilidade orçamentária, o Núcleo de Contabilidade e Orçamento providenciará a emissão do empenho e da liquidação;

§2º Após emissão do empenho e da liquidação contendo a assinatura do contador no empenho, e assinaturas do Primeiro Secretário (Art. 35, inciso V do Regimento Interno) e Presidente da Câmara no empenho e liquidação, o processo será encaminhado à Seção de apoio financeiro para providenciar o pagamento.

CAPÍTULO V

DO EMPENHO DE DESPESAS COM COMPRA DIRETA E LICITAÇÃO

Art.38. O pedido de empenho de despesas de compra direta e mediante realização de licitação deve observar as normativas da instrução SCL 001/2011 referente à aquisição de bens e serviços mediante licitação, inclusive dispensa e inexistência.



Art.39. Na compra direta e licitação realizado o empenho nos termos da Instrução Normativa SCL 001/2011 e após a liquidação da despesa pelo Núcleo de contabilidade e orçamento, o processo será encaminhado a Seção de Apoio Financeiro para programação do pagamento.

CAPÍTULO VI DO REGISTRO DAS INTERFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Art.40. Os repasses de duodécimos são realizados pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis por meio de depósito diretamente na conta bancária da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês.

§1º Detectado o lançamento do repasse na conta bancária, o Chefe de Seção deverá realizar o registro do repasse no sistema de contabilidade e no sistema financeiro e comunicar à Coordenadoria de Finanças e Orçamento;

§2º Caso o repasse não seja realizado até o dia 20 de cada mês, o Chefe de Seção deverá comunicar imediatamente o Secretário Legislativo de Finanças e Orçamento para tomar as providências necessárias.

Art.41. É de responsabilidade da Seção de apoio financeiro acompanhar diariamente os lançamentos de créditos realizados nas contas bancárias da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA:

Art.42. A receita extraorçamentária se constitui em compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária e, portanto, independe de autorização legislativa, posto que não é parte integrante do orçamento público.

Art.43. O ingresso de recursos pelo fluxo extraorçamentário na Câmara Municipal se dará:

- I- Através da retenção obrigatória em pagamentos efetuados a fornecedores;
- II- Prestadores de serviços e servidores municipais a título de caução, fiança, consignação e outras, por determinação constitucional ou legal;
- III- Através de descontos obrigatórios em folhas de pagamento de servidores tais como previdência do segurado e imposto de renda;
- IV- Através de descontos em folhas de pagamento os quais são realizados mediante a autorização expressa do servidor.

Art.44. No que se refere às receitas extraorçamentárias, a Câmara Municipal constitui em depositário dos valores, uma vez que tem em contrapartida um passivo exigível que

será respagado quando da realização da despesa extraorçamentária correspondente.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.45. O Poder Legislativo de Rondonópolis publicará, até trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal no site oficial da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município.

Art.46. São vedados:

I- abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

II- a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa; Parágrafo único. Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Art.47. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento, conjuntamente com a Unidade Central de Controle Interno e a Presidência.

Art.48. Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

Gabinete do Presidente, em 07 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Lourivaldo Manoel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis
Biênio 2015/2016**

**EM
BRANCO**